

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 414/2018**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2714/18 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 19	Secretaria de Meio Ambiente	
UNIDADE - 001	Gerência de Meio Ambiente	
17.512.1701.1-011	Atividades da manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 19	Secretaria de Meio Ambiente	
UNIDADE - 001	Gerência de Meio Ambiente	
17.512.1701.1-012	Política Municipal de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

ÓRGÃO - 19	Secretaria de Meio Ambiente	
UNIDADE - 001	Gerência de Meio Ambiente	
17.512.1701.1-012	Política Municipal de Resíduos Sólidos	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 19	Secretaria de Meio Ambiente	
UNIDADE - 001	Gerência de Meio Ambiente	
18.542.1701.2-074	Recicla Tibagi	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	180.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 22 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
RILDO EMANOEL LEONARDI  
Prefeito Municipal de Tibagi